



Universidade Estadual do Centro-Oeste
Guarapuava – PR
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA
Área de Concentração: Biocombustíveis

EDITAL N.º 019/2016- PPG/UNICENTRO – ABERTURA DE INSCRIÇÕES EM DISCIPLINA PARA ALUNO ESPECIAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINA OFERTADA, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL DE MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO BIOCOMBUSTÍVEIS.

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Bioenergia da Universidade Estadual do Centro Oeste- UNICENTRO, no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula na Disciplina **CULTURA DE PLANTAS OLEOGINOSAS, SACARÍNEAS E AMILÁCEAS** ofertada no 2º Semestre de 2016, pelo Curso de Mestrado em Bioenergia, na condição de aluno especial, conforme o que dispõe o presente Edital.

1. Público Alvo: Alunos não vinculados ao Curso de Mestrado em Bioenergia.

2. Período, local e horários para as inscrições:

DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
Cultura de plantas Oleoginosas, sacaríneas e amiláceas	Edson P. Guerra Juliano Tadeu Vilela Resende Luiz Cláudio Garcia	26 de agosto a 5 de setembro de 2016.

2.1 Período: Conforme tabela.

2.2 Local: as inscrições deverão ser feitas por meio do preenchimento do formulário de inscrição para Disciplina Isolada disponível no link: <http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/bioenergia/formularios.asp>, anexando a este requerimento a cópia da documentação descrita neste formulário de inscrição.

2.3 Taxa de inscrição: R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) por disciplina. A inscrição para o Aluno Especial será efetuada acessando o link: <http://sguweb.unicentro.br/app/webroot/arrecadacao>, onde será gerado boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

3. Documentos necessários para a inscrição:

3.1 Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial (modelo

disponível no link: <http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/bioenergia/formularios.asp>, devidamente preenchido.

3.2 Cópia: a) cédula de Identidade, b) CPF, c) Certidão de Nascimento ou Casamento, d) Título de Eleitor, e) comprovante de votação da última eleição, f) documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino; g) diploma de graduação; h) histórico escolar da graduação; i) currículo *lattes* simples; j) comprovante de pagamento da inscrição.

Os formulários devem ser entregues, assinados pelos candidatos na secretaria do PPGB-UNICENTRO, localizado no Campus CEDETEG, no prédio do **AMBIOTEC**, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, nº03, Vila Carli, CEP: 85040-080, Guarapuava-PR, no horário das 09:00 às 12:00 horas, e das 13:00 às 16:00 horas.

4. Disposições finais:

4.1 O aluno especial não tem o direito de trancar a disciplina, e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono.

4.2 O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará o ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

4.3 O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

4.5 Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

4.6 A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Bioenergia.

5. Publicação dos resultados:

O resultado da seleção será divulgado por meio de Edital a ser publicado na página do PPGB. Não será informado resultado por telefone. A seleção dos alunos inscritos será realizada por meio da avaliação da documentação entregue no ato de inscrição e pelos professores que ministrarão as disciplinas escolhidas pelo candidato. Após a apreciação, o resultado será homologado pelo colegiado local do PPGB-UNICENTRO. O número de alunos inscritos como alunos especiais não pode exceder o número de alunos inscritos como regulares. Se não houver aluno regular inscrito a disciplina não será

ofertada.

DISCIPLINA	RESULTADOS
Cultura de plantas Oleoginosas, sacaríneas e amiláceas	8 de setembro de 2016

Guarapuava, 26 de agosto de 2016.



Prof.^a Dra. Gilmar de Oliveira Machado
Coordenadora do Programa de Pós – Graduação em BIOENERGIA
Portaria nº 865-GR/UNICENTRO